

REQUERIMENTO Nº 149/2020

Senhor Presidente,

Considerando a importância da educação como presença fundamental no dia a dia de crianças e adolescentes, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades e da necessidade de se oferecer aos estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a oportunidade de aprendizagem dos conteúdos do currículo escolar, bem como oferecer as condições essenciais para ampliar as possibilidades de aprender, crescer e se desenvolver;

Considerando que o governador João Doria anunciou no final do mês de junho que a retomada de aulas presenciais em todos os níveis de ensino das redes pública e particular está prevista para o dia 8 de setembro, sendo que na primeira de três etapas, as salas terão ocupação máxima de 35%, com revezamento de alunos durante a semana e sob rígidos protocolos de segurança definidos no Plano São Paulo de indicadores de saúde.

Considerando que o cronograma de reabertura das escolas está diretamente condicionado às fases de flexibilização do Plano São Paulo, cuja a retomada das aulas presenciais só vai acontecer se todas as regiões do estado permanecerem na etapa amarela, contudo, as instituições de ensino ou rede particulares ou municipais de educação terão autonomia para escolher as melhores estratégias junto com a comunidade escolar ou acadêmica.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que se oficie ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações:

a) Qual a posição oficial da administração municipal em relação ao retorno das aulas presenciais para os alunos da rede municipal de educação? O município trabalha com o reinício das aulas presenciais para o dia 08 de setembro p.f., atendidos os protocolos estabelecidos pelo Governo Estadual ou pelo Município?

b) Estão sendo realizadas reuniões virtuais com os Conselhos de Escola dos estabelecimentos de ensino municipais e com o Conselho Municipal de Educação sobre todos os procedimentos que deverão ser adotados para garantir a prevenção e segurança dos estudantes, professores e servidores administrativos das unidades escolares em um possível retorno às aulas presenciais?

c) Há tratativas com outros setores da administração municipal (Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Merenda e Transporte Escolar), bem como com o Comitê Municipal de Contingenciamento do Coronavírus, objetivando o estabelecimento de um planejamento, bem como protocolos necessários e obrigatórios para um retorno seguro às aulas presenciais, caso haja essa intenção da prefeitura?

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de agosto de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador